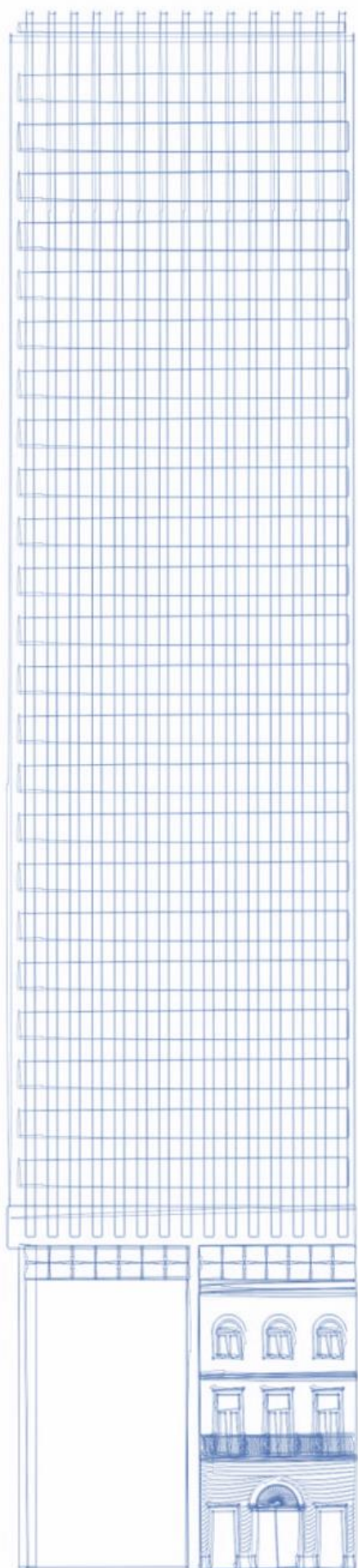


Plano
Estratégico
INPI
2018
2021



Rio de Janeiro
Outubro/2018

AUTORIDADES

República Federativa do Brasil

Presidente da República: Michel Temer

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ministro de Estado: Marcos Jorge de Lima

Secretária-Executiva: Yana Dumaresq Sobral Alves

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Presidente: Luiz Otávio Pimentel

Chefe de Gabinete: Ana Paula Gomes Pinto

Diretor Executivo: Mauro Sodré Maia

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas: André Luis Balloussier Âncora da Luz

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados: Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretor de Administração: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade: Gerson da Costa Corrêa

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia: Dirceu Yoshikazu Teruya

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação: Felipe Augusto Melo de Oliveira

Ouvidor Substituto: Davison Rego Menezes

Auditor-Chefe: Carlos Henrique de Castro Ribeiro

Corregedora: Daniele Michel Soares Neves

Procurador-Chefe: Loris Baena Cunha Neto

Página Eletrônica: <http://www.inpi.gov.br>

Endereço: Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

Telefone: +55 21 3037 3000

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica: Pedro Arêas Burlandy

Chefe da Divisão de Planejamento e Desempenho: Rafael de Sousa Moreira

Equipe da Divisão de Planejamento e Desempenho:

Cynthia C. Rangel

Danilo S. de Abreu

Susana Müller

Nota: Autorizada a reprodução, desde que citada a fonte.

Portal do INPI: <http://www.inpi.gov.br/sobre/planejamento>

E-mail: cgpe@inpi.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 5 |
| 2. METODOLOGIA | 6 |
| 3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL | 7 |
| 4. OBJETIVOS, METAS, ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO | 10 |
| 4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 10 |
| 4.2 ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO | 12 |
| 4.3 METAS | 15 |
| 4.4 INICIATIVAS | 17 |
| ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO INPI 2018-2021..... | 22 |
| ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS INDICADORES | 23 |
| ANEXO III – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 25 |

1. APRESENTAÇÃO

“De que INPI o Brasil precisa?” Esse foi o ponto de partida para o Planejamento Estratégico do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI para os anos de 2018 a 2021.

Pensar estrategicamente é refletir sobre o passado e o presente, na perspectiva do futuro que queremos construir. Neste sentido, o processo de Planejamento Estratégico envolveu três momentos de reflexão e de escolhas: reconhecer onde o INPI se encontra, projetar aonde queremos chegar e construir o caminho para chegarmos lá.

Retomar o Planejamento Estratégico do INPI representa mais um avanço no conjunto de medidas, implementadas nos últimos anos, que tem buscado transformar a gestão do Instituto de forma a permitir a superação de dificuldades históricas e modernizar o sistema de propriedade industrial do País.

Os gestores do INPI estiveram envolvidos durante quatro meses na tarefa de repensar os objetivos e os caminhos a serem percorridos nos próximos anos pelo INPI, num contexto econômico desafiador para o País.

Uma sequência de Oficinas de Planejamento - que incluíram discussões sobre os cenários atual e futuro, a identidade institucional e as possíveis estratégias a serem utilizadas para alcance da Visão e Missão propostas - foi a base para o processo de Planejamento Estratégico. A participação dos servidores por meio de consultas internas também contribuiu para o enriquecimento dos debates e decisões de direcionamento institucional.

O Plano Estratégico resultante, aqui apresentado, é um instrumento que reafirma os esforços de gestão que vêm sendo feitos nos últimos anos em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, no sentido de elevar em definitivo o patamar operacional do INPI, aproximando-o dos melhores padrões internacionais.

O Plano enfrenta os principais desafios que hoje limitam a atuação do Instituto, de forma a construir até 2021 um INPI capaz de executar na plenitude a sua missão e concretizar a sua visão de futuro, garantindo proteção eficiente dos direitos relativos à propriedade industrial para impulsionar a transformação do conhecimento resultante da produção intelectual em ativo econômico – e dessa forma contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e o desenvolvimento do País.

Cumprir destacar, que iniciativas estratégicas foram planejadas e encontram-se em execução com previsão de conclusão ainda no atual exercício, o que justifica definir o quadriênio 2018-2021 como referência temporal para o planejamento estratégico da Autarquia.

2. METODOLOGIA

O Plano Estratégico do INPI para 2018-2021 foi elaborado em três etapas. A primeira etapa foi dedicada ao diagnóstico estratégico dos contextos externo e interno, com a avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças à atuação institucional. A segunda tratou da definição da identidade institucional, trazendo para a discussão a Missão, Visão e Valores do Instituto. A terceira etapa tratou da formulação dos Objetivos, das Metas e das Iniciativas Estratégicas do INPI para o período.

A primeira fase do processo de planejamento estratégico foi iniciada em fevereiro, com duas pesquisas aplicadas junto aos gestores do Instituto de forma a analisar sua percepção dos ambientes externo e interno do INPI, para a consolidação de uma matriz SWOT. Os resultados das pesquisas foram objeto de discussão em Oficinas de Planejamento, até a consolidação e aprovação do diagnóstico situacional. Em seguida, os gestores foram convidados a refletir sobre as grandes orientações estratégicas, no contexto ambiental diagnosticado, que deveriam nortear o direcionamento institucional.

Após a análise do ambiente e a definição de grandes diretrizes, as Oficinas de Planejamento direcionaram-se para a definição da Missão, Visão e Valores do INPI. Durante esta fase, foram consultados os servidores que, por meio de pesquisa interna, apresentaram contribuições para a formulação da identidade institucional, as quais subsidiaram a discussão das Oficinas com os gestores. Também serviu de subsídio nesta fase, o levantamento das informações sobre os elementos construtores da identidade institucional dos principais escritórios de PI do mundo, e de outros órgãos públicos brasileiros, bem como o histórico dos processos anteriores de Planejamento Estratégico do INPI.

A partir da formulação da identidade institucional, que contou com quatro Oficinas de Planejamento, definiu-se o desenho da Estratégia em si. Como ponto de partida, foi realizada uma nova consulta interna aos servidores acerca dos Objetivos Estratégicos. O material recebido como resposta da consulta foi utilizado como subsídio para a discussão dos dirigentes durante as demais três Oficinas que se destinaram à consolidação dos Objetivos, Metas e Iniciativas Estratégicas.

Coube à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégia – CGPE a organização e o suporte técnico ao processo de planejamento estratégico institucional.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A metodologia adotada para elaboração do Plano Estratégico do INPI denominou de “identidade institucional” o conjunto de elementos declaratórios e distintivos da instituição composto pela Missão, Visão e Valores.

Considerou-se a Missão como uma declaração de propósitos ampla e duradoura que identifica e distingue a organização das demais e explicita sua razão de ser. A formulação da Missão considerou, mas não se restringiu necessariamente, à sua finalidade legal, que remete às atribuições e responsabilidades formais da instituição.

A Visão é a descrição da situação desejada para a instituição em um determinado ano futuro, considerando o horizonte de planejamento definido. Nesse sentido, a tarefa do Planejamento Estratégico é projetar, a partir de uma Visão desafiadora e mobilizadora, o INPI para 2021.

Os Valores devem nortear a atuação de todos os agentes públicos envolvidos com o INPI e, em particular, devem refletir-se nas práticas de gestão e na atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores da instituição.

MISSÃO

“Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial”

A proteção da propriedade industrial cumpre um papel estratégico no contexto da Economia do Conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, a Missão definida para o INPI associa suas atribuições legais às razões que levam o País a dedicar uma instituição a tais finalidades. A Lei nº 9.279, de 14/05/1996, definiu a natureza das atividades que devem ser desempenhadas pelo INPI, em seu artigo 240:

“O INPI tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial”.

A Missão foi formulada com três elementos principais: (i) um resultado (impacto) esperado pela sociedade - “estimular a inovação e a competitividade a serviço de

desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil”; (ii) a forma que o INPI possui de fazê-lo - “por meio da proteção da propriedade industrial”; (iii) uma qualificação do desempenho esperado no cumprimento da Missão - a proteção “eficiente” da propriedade industrial.

Vale esclarecer que na formulação da Missão do INPI, o conceito de eficiência é empregado de modo abrangente, como uma síntese de três dimensões do desempenho: qualidade, prazo e custo. Isso significa dizer que a prestação dos serviços de propriedade industrial deve ocorrer em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, em prazos aceitáveis e custos razoáveis para os usuários do INPI.

VISÃO

“O INPI terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo”

A Visão traduz a necessidade e o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho.

O alcance das Metas e a execução das Iniciativas estratégicas permitirão equiparar o nível da qualidade e os prazos dos serviços prestados pelo INPI àqueles praticados nos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

Pretende-se alçar o INPI ao mesmo nível de importância da economia brasileira no mundo. Parte-se da premissa de que um país forte economicamente exige um escritório de propriedade industrial igualmente forte e protagonista no cenário internacional.

VALORES

A definição da identidade institucional passou pela escolha dos Valores que devem balizar a atuação e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do Instituto.

Foram definidos os seguintes Valores para o INPI:

- **Eficiência:** Perseguir a melhoria contínua e padrões de alto desempenho individual e institucional em qualidade, prazo e custo de execução dos processos de trabalho e na prestação de serviços aos usuários do INPI.
- **Foco nos usuários:** Priorizar o atendimento às necessidades legítimas dos usuários dos serviços prestados pelo INPI, em conformidade com as normas que regulam o sistema de propriedade industrial no País.
- **Trabalho em equipe:** Propiciar um ambiente organizacional que promova o trabalho integrado e colaborativo de todos os profissionais do INPI. A atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do Instituto deve pautar-se pelo compromisso e pela compreensão coletiva de que “somos todos INPI”.
- **Transparência:** Zelar pelo compromisso público e comprometer-se ativamente com a divulgação e a facilitação do acesso às informações sobre os serviços prestados, os recursos utilizados e os resultados alcançados pelo INPI.
- **Ética:** Garantir a integridade e a moralidade das práticas de gestão e das atitudes individuais dos profissionais do INPI.
- **Meritocracia:** Reconhecer e recompensar a competência e o desempenho como critérios impessoais e meritocráticos de valorização e crescimento profissional.
- **Valorização das pessoas:** Propiciar um ambiente organizacional que promova o desenvolvimento humano e a qualidade de vida, reconhecendo a busca pela satisfação no trabalho como uma aspiração legítima das pessoas e um fator crítico para o engajamento e o alto desempenho profissional.

4. OBJETIVOS, METAS, ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Foram estabelecidos 5 (cinco) **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** para o INPI até 2021, que se integram e se complementam na definição das transformações internas e externas, pretendidas nos próximos quatro anos:



1. OTIMIZAR A QUALIDADE E O TEMPO PARA A CONCESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esse Objetivo Estratégico está relacionado especificamente às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, bem como de pedidos de registro de programa de computador e de topografia de circuito integrado.

As Estratégias, Metas e Iniciativas associadas a esse Objetivo indicam o que fazer e os resultados projetados de melhoria do desempenho em qualidade, produtividade e prazo de execução dos processos de exame e prestação de serviços de propriedade industrial.

Pretende-se com as Estratégias, Metas e Iniciativas associadas a esse Objetivo, atingir patamares de desempenho em qualidade, produtividade e prazo comparáveis aos dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.



2. EXPANDIR E APERFEIÇOAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esse Objetivo Estratégico relaciona-se com a atuação institucional complementar às atividades de exame, compondo um conjunto mais amplo de transformações exigidas para garantir a eficiência do sistema de proteção dos direitos de propriedade industrial. As Estratégias e Iniciativas definidas estão voltadas para a divulgação, capacitação e a facilitação do acesso aos dados, informações e conhecimentos técnicos produzidos ou mantidos pelo INPI, com foco na difusão do conhecimento do sistema de propriedade industrial, na geração de inteligência competitiva para o setor produtivo e no subsídio à formulação e avaliação de políticas públicas.



3. CONTRIBUIR PARA A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esse Objetivo Estratégico completa o universo de contribuição do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a construção de um sistema eficiente de proteção da propriedade industrial, em consonância com a sua Missão institucional.

Sob o “guarda-chuva” desse Objetivo Estratégico, foram agrupadas as Estratégias e Iniciativas relacionadas à preparação do INPI para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, bem como a cooperação técnica internacional orientada para a melhoria operacional do Instituto e o fortalecimento da articulação entre os escritórios de PI de países em desenvolvimento.



4. ALCANÇAR A EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL DO INPI

Nesse Objetivo Estratégico foram agrupadas as Estratégias e Iniciativas relacionadas ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica e à modernização das práticas de gestão e governança do INPI, que respondem pelo suporte organizacional necessário ao cumprimento da Missão institucional ao alcance da sua Visão de futuro.

Um dos grandes desafios para os próximos anos será mobilizar e manejar os recursos suficientes para a reestruturação operacional e administrativa sustentável do INPI, em meio ao cenário econômico restritivo do País e às limitações institucionais à autonomia de gestão da receita arrecadada com os serviços prestados aos usuários do sistema de propriedade industrial.



5. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, O DESEMPENHO E O BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DO INPI

Esse Objetivo Estratégico focaliza e destaca o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como fator crítico de sucesso para a criação de condições organizacionais sustentáveis para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão do INPI.

As Estratégias e Iniciativas formuladas buscam enfrentar as complexas exigências para construção de oportunidades de valorização e crescimento profissionais, e de satisfação pessoal no ambiente de trabalho. O aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial, a promoção da qualidade de vida no trabalho, o fortalecimento da carreira, a ampliação das formas de trabalho flexível e dos incentivos meritocráticos à melhoria do desempenho individual integram o leque de avanços pretendidos até 2021 no desenvolvimento, desempenho e bem-estar dos profissionais do INPI.

4.2 ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As **ESTRATÉGIAS** especificam os caminhos escolhidos pelo INPI para implementação dos Objetivos e orientam a definição das Iniciativas Estratégicas para o quadriênio 2018-2021.

Vale destacar a abordagem de enfrentamento do problema crônico do *backlog*¹. A solução sustentável do *backlog* de pedidos de patentes, em particular, pressupõe a adoção de medida extraordinária, temporária e exclusivamente voltada para a redução do passivo atual, na maior proporção, com o menor custo e no menor tempo possível.

Em paralelo, será indispensável a reestruturação operacional do INPI, com a implementação de medidas estruturantes e convencionais, incluindo a automação e otimização de processos e a adequação do quadro de pessoal para construir capacidade de produção compatível com a demanda corrente de pedidos de propriedade industrial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1. Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial.

Estratégias de implementação:

- 1.1 Implantar medida legal para solução extraordinária e temporária de redução do *backlog* atual de patentes em 1ª Instância;
- 1.2 Terceirizar atividades acessórias, complementares ou instrumentais para o exame de pedidos de patentes;
- 1.3 Expandir a cooperação técnica com escritórios de propriedade industrial para aceleração do exame de pedidos de patentes, por meio de acordos de *Patent Prosecution Highway* (PPH);
- 1.4 Preparar o INPI para implantação do Protocolo de Madri e de outros acordos e tratados internacionais de propriedade industrial;
- 1.5 Otimizar, normatizar e harmonizar os procedimentos técnicos de exame;
- 1.6 Sistematizar a gestão da qualidade dos processos de exame;
- 1.7 Expandir e aperfeiçoar a automação dos processos de exame;
- 1.8 Assegurar um fluxo contínuo de contratação de servidores para adequar o quadro de pessoal às necessidades finalísticas do INPI;
- 1.9 Expandir os programas de incentivo ao desempenho individual dos examinadores².

¹ O conceito de *backlog* de pedidos de patentes utiliza o estoque de pedidos de patentes depositados no INPI e pendentes de decisão final. O levantamento é efetuado considerando-se o total de pedidos de patentes depositados no INPI a partir de 1997 e que não receberam decisão final até a data de referência.

² Idem Estratégia 5.5.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2. Expandir e aperfeiçoar a disponibilização de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial.

Estratégias de implementação:

- 2.1 Expandir e aperfeiçoar os meios de acesso aos dados, informações e conhecimento em propriedade industrial produzidos e disponibilizados pelo INPI para os diferentes públicos de interesse;
- 2.2 Estabelecer parcerias para ampliar o acesso dos setores público, empresarial e acadêmico aos dados, informações e conhecimento em propriedade industrial;
- 2.3 Otimizar a atuação das unidades regionais do INPI na cooperação técnica em propriedade industrial com os sistemas locais de inovação;
- 2.4 Expandir e aperfeiçoar a divulgação dos serviços do INPI para formadores de opinião e público em geral;
- 2.5 Aprimorar e reforçar o uso das propriedades digitais do INPI, direcionando o portal para a prestação de serviços e privilegiando a divulgação de informações pelas redes sociais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3. Contribuir para a participação do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial.

Estratégias de implementação:

- 3.1 Consolidar a integração dos escritórios de propriedade industrial dos países sul-americanos;
- 3.2 Fortalecer as relações bilaterais e multilaterais com os escritórios de propriedade industrial dos países em desenvolvimento, com ênfase no BRICS;
- 3.3 Expandir a cooperação técnica com escritórios de propriedade industrial para aceleração do exame de pedidos de patentes, por meio de acordos do tipo PPH;
- 3.4 Preparar o INPI para a implantação do Protocolo de Madri e de outros acordos e tratados internacionais de propriedade industrial;
- 3.5 Assegurar a participação do INPI nos principais fóruns do sistema internacional e regional de propriedade industrial;
- 3.6 Ampliar a cooperação técnica com o MDIC e demais órgãos de governo nas negociações de acordos internacionais envolvendo propriedade industrial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. Alcançar a excelência organizacional do INPI.

Estratégias de implementação:

- 4.1 Aperfeiçoar as políticas e práticas de governança corporativa;
- 4.2 Desburocratizar os processos organizacionais e os serviços prestados pelo INPI;

- 4.3 Sistematizar a gestão da qualidade dos processos de gestão administrativa;
- 4.4 Assegurar um fluxo contínuo de contratação de servidores para adequar o quadro de pessoal às necessidades de gestão do INPI;
- 4.5 Assegurar a eficiência da execução orçamentária e financeira;
- 4.6 Ampliar a autonomia e a estabilidade da Administração do INPI;
- 4.7 Modernizar a infraestrutura e os sistemas de Tecnologia da Informação;
- 4.8 Ampliar a cooperação técnica nacional e internacional orientada para melhoria operacional do INPI;
- 4.9 Assegurar instalações físicas adequadas às necessidades finalísticas e administrativas, na sede e nas unidades regionais do INPI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5. Promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI.

Estratégias de implementação:

- 5.1 Fortalecer a carreira de Propriedade Industrial;
- 5.2 Promover a qualidade de vida no trabalho;
- 5.3 Melhorar o clima organizacional;
- 5.4 Fortalecer o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, incluindo a ampliação da contribuição da Academia do INPI para a capacitação dos servidores;
- 5.5 Expandir os programas de incentivo ao desempenho individual dos servidores³;
- 5.6 Expandir e aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas baseadas em critérios meritocráticos.

³ Idem Estratégia 1.9

4.3 METAS

Para o Plano Estratégico do INPI 2018-2021 optou-se pelo estabelecimento de metas quantificáveis apenas para os indicadores de desempenho operacional relacionados ao Objetivo Estratégico 1 – “Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial”, cujos resultados na prestação de serviços de propriedade industrial afetam diretamente os usuários do sistema de propriedade industrial. Optou-se por definir apenas metas de prazo para a prestação de serviços de propriedade industrial, uma vez que o tempo para o registro ou concessão de um direito de propriedade industrial é um indicador de resultado crítico para os usuários do INPI.

Importante destacar, em particular, que as metas de prazo para exame técnico de pedidos de patentes em primeira instância, fixadas para 2021, consideram o cenário operacional de solução sustentável do *backlog* que resultará da efetiva e tempestiva implementação das Iniciativas Estratégicas formuladas.

Os indicadores da qualidade do exame de pedidos de propriedade industrial serão incorporados ao Plano Estratégico do INPI após a sistematização da metodologia de mensuração no âmbito da implantação dos sistemas de gestão da qualidade.

Os indicadores de esforço operacional, voltados para métricas de produção das atividades de exame de pedidos de propriedade industrial serão incluídos nos Planos de Ação anuais do INPI.

Os resultados previstos nos demais Objetivos Estratégicos são tangibilizados pelas entregas físicas dos produtos das Iniciativas Estratégicas.

| INDICADORES DE DESEMPENHO | | 2015 | 2016 | 2017 | 1º sem./2018 | META 2021 | |
|---------------------------|---|-----------------------------|-------------|------------|-----------------------------------|--------------|---------|
| MARCAS | Tempo de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca | sem oposição | 31 meses | 28 meses | 24 meses | 19 meses | 4 meses |
| | | com oposição | 61 meses | 64 meses | 48 meses | 24 meses | 8 meses |
| | Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca | sem oposição | 31 meses | 28 meses | 24 meses | 19 meses | 4 meses |
| | | com oposição | 61 meses | 64 meses | 48 meses | 24 meses | 8 meses |
| PATENTES | Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes ⁴ | a partir do depósito | 9,9 anos | 9,9 anos | 9,8 anos | 9,4 anos | 4 anos |
| | | a partir do pedido de exame | N/D | N/D | N/D | 7,2 anos | 1 ano |
| | Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes ⁴ | a partir do depósito | 10,9 anos | 10,8 anos | 10,4 anos | 10 anos | 5 anos |
| | | a partir do pedido de exame | N/D | N/D | N/D | 7,7 anos | 2 anos |
| | Percentual de incidência do parágrafo único do art. 40 da LPI ⁴ | | N/D | N/D | N/D | 65,2% | 0% |
| DESENHO INDUSTRIAL | Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Desenho Industrial | 33,7 meses | 15 meses | 10,1 meses | 6,1 meses | 2 meses | |
| | Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial | 27,3 meses | 25,5 meses | 16,5 meses | 7,9 meses | 4 meses | |
| INDICAÇÃO GEOGRÁFICA | Tempo de Primeiro Exame de Pedido de Registro de Indicações Geográficas | N/D | N/D | N/D | 13 meses | 4 meses | |
| | Tempo de Reconhecimento para Pedidos de Registro de Indicações Geográficas | N/D | N/D | N/D | 24 meses | 12 meses | |
| PROGRAMA DE COMPUTADOR | Tempo de Registro de Programa de Computador ⁵ | 318,97 dias | 189,65 dias | 12,75 dias | 7 dias úteis (8,97 dias corridos) | 7 dias úteis | |
| TOPOGRAFIA | Tempo de Registro de Topografia de Circuitos Integrados ⁶ | N/D | N/D | N/D | N/D | 7 dias | |
| CONTRATOS | Tempo de Decisão da Petição de Contratos de Tecnologia | 24 dias | 24 dias | 24 dias | 30 dias | 30 dias | |
| SEGUNDA INSTÂNCIA | Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes ⁷ | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 6 meses | |
| | Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas ⁷ | 96 meses | 96 meses | 96 meses | 12 meses | 6 meses | |
| | Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros ⁷ | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 6 meses | |
| | Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes ⁷ | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | |
| | Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas ⁷ | 48 meses | 48 meses | 48 meses | 48 meses | 12 meses | |
| | Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Desenho Industrial e outros registros ⁷ | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | |

N/D - Não Disponível.

⁴ O alcance das metas de prazo de exame de pedidos de patentes está condicionado à execução da Iniciativa Estratégica 1.1 - Implantação de medida legal de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes.

⁵ Para pedidos registrados eletronicamente, a partir de 12/09/2017, nos termos da Instrução Normativa INPI Nº 074/2017.

⁶ Em implantação o processo de depósito e registro eletrônico de topografias de circuitos integrados.

⁷ Indicadores de exame em segunda instância administrativa. O alcance das metas está diretamente condicionado à execução da Iniciativa Estratégica 1.15 - Implantação de regra de equilíbrio de examinadores em 1ª e 2ª Instâncias.

4.4 INICIATIVAS

As Iniciativas Estratégicas definem a carteira de programas e projetos em andamento, em reformulação ou ainda a serem estruturados, que melhor representem o entendimento atual quanto ao que deve ser feito para concretização dos Objetivos e implementação das Estratégias desenhadas, com vistas ao cumprimento da Missão do INPI e ao alcance da Visão de futuro almejada.

As Iniciativas Estratégicas serão desdobradas em ações e entregas (produtos) anuais nos Planos de Ação do INPI.

O Anexo III apresenta o horizonte temporal de execução das Iniciativas Estratégicas no quadriênio 2018-2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1. Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial.

Iniciativas Estratégicas:

- 1.1 Implantação de medida legal de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes;
- 1.2 Implantação de programa de colaboração técnica com instituições científicas e tecnológicas para expansão da capacidade de exame de pedidos de patentes pelo INPI;
- 1.3 Expansão dos acordos de *Patent Prosecution Highway* (PPH);
- 1.4 Implantação de procedimento de aproveitamento de busca e exame de pedidos de patentes examinados por outros escritórios de PI;
- 1.5 Aperfeiçoamento dos programas de exame prioritário de patentes;
- 1.6 Expansão do uso do programa de opinião preliminar de patentes;
- 1.7 Harmonização da distribuição da produção de patentes por área tecnológica;
- 1.8 Expansão do acesso a bases de dados internacionais de patentes;
- 1.9 Criação do PatentesDoc;
- 1.10 Elaboração e revisão das diretrizes de exame de patentes;
- 1.11 Elaboração do Manual de Desenho Industrial;
- 1.12 Elaboração do Manual de Indicações Geográficas;
- 1.13 Revisão das diretrizes de exame de Contratos de Tecnologia;
- 1.14 Elaboração da Revista de Jurisprudência Administrativa;
- 1.15 Implantação de regra de equilíbrio de examinadores em 1ª e 2ª Instâncias;
- 1.16 Elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Lei da Propriedade Industrial;
- 1.17 Reconhecimento de *International Depositary Authority* (IDA) no Brasil;

- 1.18 Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de patentes;
- 1.19 Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de marca;
- 1.20 Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de desenho Industrial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2. Expandir e aperfeiçoar a disponibilização de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial.

Iniciativas Estratégicas:

- 2.1 Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI⁸ de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: elaboração de estudos baseados em informação de propriedade industrial para geração de inteligência competitiva;
- 2.2 Expansão e aperfeiçoamento da produção e publicação de estatísticas de propriedade industrial;
- 2.3 Publicação da Revista Brasileira de Propriedade Industrial (REBRAPI)⁹;
- 2.4 Criação do Repositório Digital dos conteúdos informacionais do INPI
- 2.5 Aperfeiçoamento do Mapa de Cooperação Nacional do INPI;
- 2.6 Implantação do Plano de Ação Regional: modernização do modelo e canais de atendimento e difusão especializada da propriedade industrial;
- 2.7 Reformulação do portal e da intranet do INPI;
- 2.8 Criação de programa de premiação para estímulo à inovação;
- 2.9 Remodelagem do Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento – ENAPID.

⁸ Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

⁹ Não se confunde com a RPI, tratando-se de revista informativa sobre a temática da propriedade industrial no País.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3. Contribuir para a participação do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial.

Iniciativas Estratégicas:

- 3.1 Preparação operacional do INPI para adesão ao Protocolo de Madri¹⁰;
- 3.2 Preparação operacional do INPI para adesão ao Tratado de Budapeste¹¹;
- 3.3 Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Haia¹²;
- 3.4 Preparação operacional do INPI para adesão à Classificação de Locarno¹³;
- 3.5 Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Nice¹⁴;
- 3.6 Preparação operacional do INPI para adesão ao Tratado de Viena¹⁵;
- 3.7 Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Lisboa¹⁶;
- 3.8 Apoio técnico em matéria de PI nas rodadas de negociação dos Acordos Comerciais;
- 3.9 Assinatura e implantação do Acordo INPI-OMPI¹⁷;
- 3.10 Participação no Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial (IBEPI);
- 3.11 Fortalecimento do Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e Propriedade Industrial (PROSUR);
- 3.12 Fortalecimento da Cooperação Técnica com escritórios de PI dos países do BRICS (IP BRICS).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. Alcançar a excelência organizacional do INPI.

Iniciativas Estratégicas:

- 4.1 Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- 4.2 Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: saneamento e digitalização da documentação de patentes do INPI;
- 4.3 Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: automação do fluxo de exame de pedidos de patentes (“máquina de fluxo”);
- 4.4 Implantação do projeto de cooperação técnica do *Prosperity Fund* de apoio à reestruturação operacional do INPI;

¹⁰ Sistema de registro internacional de marcas.

¹¹ Tratado relativo a invenções envolvendo microorganismos.

¹² Sistema de registro internacional para desenhos industriais.

¹³ Classificação internacional para registro de desenhos industriais.

¹⁴ Classificação internacional de bens e serviços para registro de marcas.

¹⁵ Classificação internacional de elementos figurativos de marcas.

¹⁶ Sistema de registro internacional de denominações de origem.

¹⁷ Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

- 4.5 Elaboração da política de precificação de serviços do INPI (projeto Unesco/MDIC);
- 4.6 Participação do Programa Diálogos Setoriais União Europeia-Brasil;
- 4.7 Implantação do Projeto *Knowledge Sharing Program* (KSP) com a Coreia do Sul;
- 4.8 Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa;
- 4.9 Aperfeiçoamento da estrutura organizacional;
- 4.10 Elaboração do Plano de Transformação Digital do INPI¹⁸;
- 4.11 Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 4.12 Aperfeiçoamento do modelo jurídico-institucional do INPI;
- 4.13 Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações do INPI;
- 4.14 Desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de processos;
- 4.15 Implantação da Academia Corporativa do INPI;
- 4.16 Destinação do edifício A Noite;
- 4.17 Destinação dos imóveis funcionais em Brasília;
- 4.18 Destinação do imóvel da Praça Bandeira;
- 4.19 Cessão parcial para o MDIC do prédio da unidade regional do INPI em Brasília;
- 4.20 Viabilização da sede própria do INPI no Rio de Janeiro em contrapartida à destinação do edifício A Noite;
- 4.21 Ampliação da ocupação e melhoria das instalações do edifício Mayrink Veiga, 9;
- 4.22 Implantação do sistema eletrônico de controle de frequência;
- 4.23 Implantação do Plano de Ação Regional: provimento de infraestrutura padronizada, eficiente e econômica para as unidades regionais;
- 4.24 Consolidação do Plano de Dados Abertos;
- 4.25 Implantação do Programa de Integridade Pública;
- 4.26 Desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos;
- 4.27 Criação do Comitê de Governança Estratégica;
- 4.28 Integração dos serviços do INPI à Plataforma de Cidadania Digital do Governo Federal.

¹⁸ Diagnóstico, planejamento e implementação das estratégias para dotar o INPI de capacidade tecnológica (políticas, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação) comparável a dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo, tendo como referência as diretrizes do Governo Federal e as boas práticas internacionais.

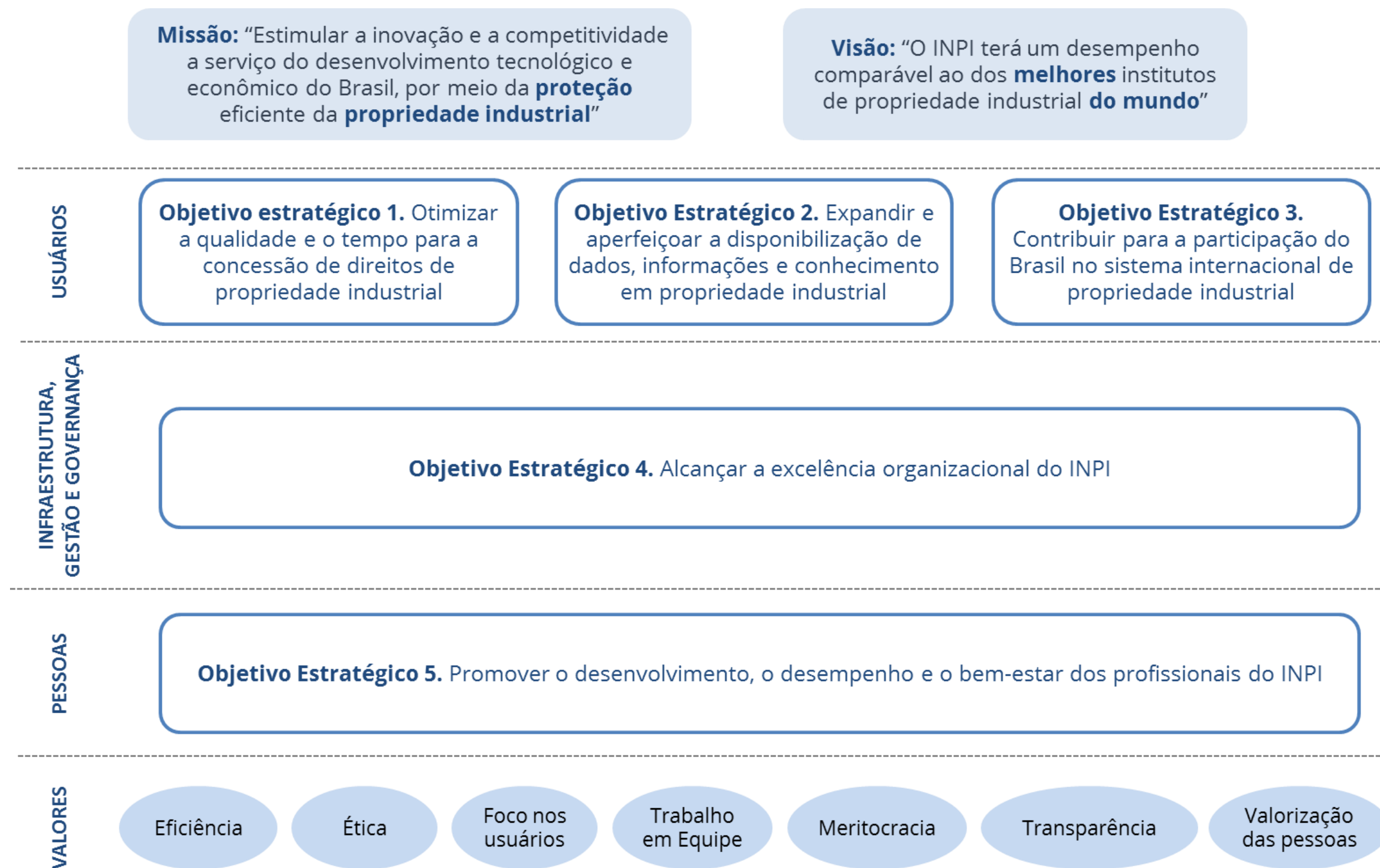
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5. Promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI.

Iniciativas Estratégicas:

- 5.1 Elaboração de estudo de lotação ideal do INPI;
- 5.2 Realização de concurso público;
- 5.3 Reestruturação da carreira de Propriedade Industrial;
- 5.4 Aperfeiçoamento programa de Qualidade de Vida;
- 5.5 Realização de pesquisa de clima organizacional;
- 5.6 Consolidação e ampliação da implementação de programas de gestão de dispensa de controle de frequência de servidores¹⁹;
- 5.7 Implantação do Plano de Ação Regional: expansão e consolidação da desconcentração das atividades de exame;
- 5.8 Aperfeiçoamento do planejamento anual de capacitação dos servidores;
- 5.9 Implantação do Programa de Desenvolvimento de Gestores – PDG;
- 5.10 Implantação do Programa de Desenvolvimento de Equipes – PDE;
- 5.11 Implantação do Programa de Desenvolvimento Técnico – PDTEC;
- 5.12 Implantação do programa de idiomas;
- 5.13 Ampliação do programa *Coaching* de Desempenho;
- 5.14 Aperfeiçoamento do sistema de mensuração do desempenho individual dos servidores.

¹⁹ Nos termos do § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 1995, e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 1, de 2018.

ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO INPI 2018-2021



ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS INDICADORES

| INDICADORES | | MÉTODO DE CÁLCULO |
|---|-----------------------------|--|
| Tempo de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca | sem oposição | Moda das frequências do tempo, em meses, decorrido entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de 1º exame (deferimento [cód. IPAS029]; indeferimento [cód. IPAS024]; sobrestamento [cód. IPAS142]; e exigência [cód. IPAS136]), nas RPI do mês de referência. Considerando, conforme o caso, pedidos sem e com oposição. Fonte: AECON. |
| | com oposição | |
| Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca | sem oposição | Moda das frequências do tempo, em meses, decorrido entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de exame técnico em 1ª instância (deferimento [cód. IPAS029]; indeferimento [cód. IPAS024]), nas RPI do mês de referência. Considerando, conforme o caso, pedidos sem e com oposição. Fonte: AECON. |
| | com oposição | |
| Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes | a partir do depósito | Média do tempo decorrido, em anos, entre as datas de depósito e as datas de despacho de 1º exame dos pedidos que receberam exigência técnica [cód.6.1], ou conhecimento de parecer [cód.7.1], ou deferimento [cód.9.1], nas RPI do mês de referência. Fonte: DIRPA. |
| | a partir do pedido de exame | Média do tempo decorrido, em anos, entre as datas de pedido de exame e as datas de despacho de 1º exame dos pedidos que receberam exigência técnica [cód.6.1], ou conhecimento de parecer [cód.7.1], ou deferimento [cód.9.1], nas RPI do mês de referência. Fonte: DIRPA. |
| Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes | a partir do depósito | Média do tempo decorrido, em anos, entre as datas de depósito e as datas de despacho de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]), nas RPI do mês de referência. Fonte: DIRPA. |
| | a partir do pedido de exame | Média do tempo decorrido, em anos, entre as datas de pedido de exame e as datas de despacho de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]), nas RPI do mês de referência. Fonte: DIRPA. |
| Percentual de incidência do parágrafo único do art. 40 da LPI | | % de incidência = (Número de patentes concedidas com prazo estipulado pelo § único do Art. 40) ÷ (Número total de patentes concedidas). Fonte: DIRPA. |
| Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Desenho Industrial | | Tempo médio decorrido, em meses, entre a data da publicação do primeiro exame técnico (exigência [cód. 34]; indeferimento [cód. 36]; concessão [cód. 39]) e a entrada do pedido no INPI. Fonte: AECON. |

| | |
|---|---|
| Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial | Tempo médio decorrido, em meses, entre a data da publicação da decisão de exame técnico (concessão [cód. 39]; indeferimento [cód. 36]) e a entrada do pedido no INPI. Fonte: AECON. |
| Tempo de Primeiro Exame de Pedido de Registro de Indicações Geográficas | Tempo médio decorrido, em anos, entre a data da publicação das decisões de primeiro exame e a entrada dos pedidos no INPI. Fonte: DIRMA. |
| Tempo de Reconhecimento para Pedidos de Registro de Indicações Geográficas | Tempo médio decorrido, em anos, entre a data da publicação dos reconhecimentos e a entrada dos pedidos no INPI. Fonte: DIRMA. |
| Tempo de Registro de Programa de Computador | Tempo médio decorrido, em dias úteis, entre a data da publicação do registro e a entrada dos pedidos no INPI. Para pedidos registrados eletronicamente, a partir de 12/09/2017, nos termos da IN 074/2017. Fonte: DIRPA |
| Tempo de Registro de Topografia de Circuitos Integrados | Tempo médio decorrido, em dias úteis, entre a data da publicação do registro e a entrada dos pedidos no INPI. Fonte: DIRPA. |
| Tempo de Decisão da Petição de Contratos de Tecnologia | $TM = \frac{[\sum (DPD - DNP)]}{n}; TM < 30 \text{ dias}$ <p>TM = Tempo médio de emissão de decisão das petições DPD= data da publicação da decisão da petição "x" na Revista da Propriedade Industrial DNP= data da notificação da petição "x" na Revista da Propriedade Industrial n = número de petições no período referenciado Fonte: CGTEC.</p> |
| Tempo de Instrução de Recurso de Processos de Patentes | Tempo médio decorrido, em meses, entre a instrução de Recurso até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |
| Tempo de Instrução de Recurso de Processos de Marcas | Tempo médio decorrido, em meses, entre a instrução de Recurso até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |
| Tempo de Instrução de Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros | Tempo médio decorrido, em meses, entre a instrução de Recurso até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |
| Tempo de Instrução de Processo Administrativos de Nulidade de Patentes | Tempo médio decorrido, em meses, de instrução de Processo Administrativo de Nulidade, até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |
| Tempo de Instrução de Processo Administrativos de Nulidade de Marcas | Tempo médio decorrido, em meses, de instrução de Processo Administrativo de Nulidade, até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |
| Tempo de Instrução de Processo Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial e outros registros | Tempo médio decorrido, em meses, de instrução de Processo Administrativo de Nulidade, até a publicação da decisão final na RPI. Fonte: CGREC. |

ANEXO III – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

| Objetivo Estratégico 1. Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial | | Horizonte Temporal | | | |
|---|--|--------------------|------|------|------|
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.1 | Implantação de medida legal de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes | | | | |
| 1.2 | Implantação de programa de colaboração técnica com instituições científicas e tecnológicas para expansão da capacidade de exame de pedidos de patentes pelo INPI | | | | |
| 1.3 | Expansão dos acordos de <i>Patent Prosecution Highway</i> (PPH) | | | | |
| 1.4 | Implantação de procedimento de aproveitamento de busca e exame de pedidos de patentes examinados por outros escritórios de PI | | | | |
| 1.5 | Aperfeiçoamento dos programas de exame prioritário de patentes | | | | |
| 1.6 | Expansão do uso do programa de opinião preliminar de patentes | | | | |
| 1.7 | Harmonização da distribuição da produção de patentes por área tecnológica | | | | |
| 1.8 | Expansão do acesso a bases de dados internacionais de patentes | | | | |
| 1.9 | Criação do PatentesDoc | | | | |
| 1.10 | Elaboração e revisão das diretrizes de exame de patentes | | | | |
| 1.11 | Elaboração do Manual de Desenho Industrial | | | | |
| 1.12 | Elaboração do Manual de Indicações Geográficas | | | | |
| 1.13 | Revisão das diretrizes de exame de Contratos de Tecnologia | | | | |
| 1.14 | Elaboração da Revista de Jurisprudência Administrativa | | | | |
| 1.15 | Implantação de regra de equilíbrio de examinadores em 1ª e 2ª Instâncias | | | | |
| 1.16 | Elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Lei da Propriedade Industrial | | | | |
| 1.17 | Reconhecimento de <i>International Depositary Authority</i> (IDA) no Brasil | | | | |

| Objetivo Estratégico 1. Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial | | Horizonte Temporal | | | |
|--|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.18 | Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de patentes | | | | |
| 1.19 | Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de marca | | | | |
| 1.20 | Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de desenho Industrial | | | | |

| Objetivo Estratégico 2. Expandir e aperfeiçoar a disponibilização de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial | | Horizonte Temporal | | | |
|---|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1 | Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: elaboração de estudos baseados em informação de propriedade industrial para geração de inteligência competitiva | | | | |
| 2.2 | Expansão e aperfeiçoamento da produção e publicação de estatísticas de propriedade industrial | | | | |
| 2.3 | Publicação da Revista Brasileira de Propriedade Industrial (REBRAPI) | | | | |
| 2.4 | Criação do Repositório Digital dos conteúdos informacionais do INPI | | | | |
| 2.5 | Aperfeiçoamento do Mapa de Cooperação Nacional do INPI | | | | |
| 2.6 | Implantação do Plano de Ação Regional: modernização do modelo e canais de atendimento e difusão especializada da propriedade industrial | | | | |
| 2.7 | Reformulação do portal e da intranet do INPI | | | | |
| 2.8 | Criação de programa de premiação para estímulo à inovação | | | | |
| 2.9 | Remodelagem do Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento – ENAPID | | | | |

| Objetivo Estratégico 3. Contribuir para a participação do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial | | Horizonte Temporal | | | |
|--|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.1 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Protocolo de Madri | | | | |
| 3.2 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Tratado de Budapeste | | | | |
| 3.3 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Haia | | | | |
| 3.4 | Preparação operacional do INPI para adesão à Classificação de Locarno | | | | |
| 3.5 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Nice | | | | |
| 3.6 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Tratado de Viena | | | | |
| 3.7 | Preparação operacional do INPI para adesão ao Acordo de Lisboa | | | | |
| 3.8 | Apoio técnico em matéria de PI nas rodadas de negociação dos Acordos Comerciais | | | | |
| 3.9 | Assinatura e implantação do Acordo INPI-OMPI | | | | |
| 3.10 | Participação no Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial (IBEPI) | | | | |
| 3.11 | Fortalecimento do Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e Propriedade Industrial (PROSUR) | | | | |
| 3.12 | Fortalecimento da Cooperação Técnica com escritórios de PI dos países do BRICS (IP BRICS) | | | | |

| Objetivo Estratégico 4. Alcançar a excelência organizacional do INPI | | Horizonte Temporal | | | |
|--|--|--------------------|------|------|------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | | | | |
| 4.1 | Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação | | | | |
| 4.2 | Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: saneamento e digitalização da documentação de patentes do INPI | | | | |
| 4.3 | Implantação do Acordo de Cooperação Técnica com MDIC e ABDI de apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial: automação do fluxo de exame de pedidos de patentes (“máquina de fluxo”) | | | | |
| 4.4 | Implantação do projeto de cooperação técnica do <i>Prosperity Fund</i> de apoio à reestruturação operacional do INPI | | | | |
| 4.5 | Elaboração da política de precificação de serviços do INPI (projeto Unesco/MDIC) | | | | |
| 4.6 | Participação do Programa Diálogos Setoriais União Europeia-Brasil | | | | |
| 4.7 | Implantação do Projeto <i>Knowledge Sharing Program</i> (KSP) com a Coreia do Sul | | | | |
| 4.8 | Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa | | | | |
| 4.9 | Aperfeiçoamento da estrutura organizacional | | | | |
| 4.10 | Elaboração e implantação do Plano de Transformação Digital do INPI ²⁰ | | | | |
| 4.11 | Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) | | | | |
| 4.12 | Aperfeiçoamento do modelo jurídico-institucional do INPI | | | | |
| 4.13 | Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações do INPI | | | | |
| 4.14 | Desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de processos | | | | |
| 4.15 | Implantação da Academia Corporativa do INPI | | | | |

²⁰ Diagnóstico, planejamento e implementação das estratégias para dotar o INPI de capacidade tecnológica (políticas, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação) comparável a dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo, tendo como referência as diretrizes do Governo Federal e as boas práticas internacionais.

| Objetivo Estratégico 4. Alcançar a excelência organizacional do INPI | | Horizonte Temporal | | | |
|---|---|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | | | | |
| 4.16 | Destinação do edifício A Noite | | | | |
| 4.17 | Destinação dos imóveis funcionais em Brasília | | | | |
| 4.18 | Destinação do imóvel da Praça Bandeira | | | | |
| 4.19 | Cessão parcial para o MDIC do prédio da unidade regional do INPI em Brasília | | | | |
| 4.20 | Viabilização da sede própria do INPI no Rio de Janeiro em contrapartida à destinação do edifício A Noite | | | | |
| 4.21 | Ampliação da ocupação e melhoria das instalações do edifício Mayrink Veiga, 9 | | | | |
| 4.22 | Implantação do sistema eletrônico de controle de frequência | | | | |
| 4.23 | Implantação do Plano de Ação Regional: provimento de infraestrutura padronizada, eficiente e econômica para as unidades regionais | | | | |
| 4.24 | Consolidação do Plano de Dados Abertos | | | | |
| 4.25 | Implantação do Programa de Integridade Pública | | | | |
| 4.26 | Desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos | | | | |
| 4.27 | Criação do Comitê de Governança Estratégica | | | | |
| 4.28 | Integração dos serviços do INPI à Plataforma de Cidadania Digital do Governo Federal | | | | |

| Objetivo Estratégico 5. Promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI | | Horizonte Temporal | | | |
|---|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| # | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | | | | |
| 5.1 | Elaboração de estudo de lotação ideal do INPI | | | | |
| 5.2 | Realização de concurso público | | | | |
| 5.3 | Reestruturação da carreira de Propriedade Industrial | | | | |
| 5.4 | Aperfeiçoamento do programa de Qualidade de Vida | | | | |
| 5.5 | Realização de pesquisa de clima organizacional | | | | |
| 5.6 | Ampliação e consolidação da implementação de programas de gestão de dispensa de controle de frequência de servidores ²¹ | | | | |
| 5.7 | Implantação do Plano de Ação Regional: expansão e consolidação da desconcentração das atividades de exame | | | | |
| 5.8 | Aperfeiçoamento do planejamento anual de capacitação dos servidores | | | | |
| 5.9 | Implantação do Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG | | | | |
| 5.10 | Implantação do Programa de Desenvolvimento de Equipes - PDE | | | | |
| 5.11 | Implantação do Programa de Desenvolvimento Técnico - PDTEC | | | | |
| 5.12 | Implantação do programa de idiomas | | | | |
| 5.13 | Ampliação do programa <i>Coaching</i> de Desempenho | | | | |
| 5.14 | Aperfeiçoamento do sistema de mensuração do desempenho individual dos servidores | | | | |

²¹ Nos termos do § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 1995, e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 1, de 2018.